



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Paulo Sérgio de Proença.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23804.000067/2016-60**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **PAULO SÉRGIO DE PROENÇA**, matrícula SIAPE nº 2122870, XXXXXXXXXX Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível I**, para Professor **Adjunto-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **15/05/2016** e **financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria